

Critérios estabelecidos pelo PPGS para a ordem de concessão de bolsas de mestrado e doutorado.

Considerando a necessidade de buscarmos um permanente equilíbrio na distribuição de bolsas do programa ao longo dos próximos anos;

Considerando as regras para acúmulo de bolsas e atividade remunerada de caráter regular, seguem-se as seguintes regras para a ordem de distribuição de bolsas:

1. Regras de cotas

Respeitada a classificação do processo seletivo, as bolsas serão oferecidas intercalando optantes pelo programa de ação afirmativa e não optantes, de modo a garantir que a cada duas bolsas pelo menos uma vá para optantes. A primeira bolsa será oferecida ao mais bem classificado geral. As bolsas podem ser oferecidas sequencialmente para optantes no caso de não haver não optantes mais bem classificados.

2. Sobre as bolsas de Doutorado do PPGS (CAPES e CNPq)

- As primeiras 5 bolsas são distribuídas para o ano atual
- A sexta bolsa segue para o ano imediatamente anterior
- Se ainda houver bolsas, elas são distribuídas para o ano atual, enquanto houver demanda.
- Satisfeita a demanda, se ainda houver bolsas, a primeira excedente vai para o ano anterior, a segunda para 2 anos atrás. Se houver mais bolsas, repete-se a distribuição entre o ano anterior e 2 anos atrás.
- Caso haja bolsas disponíveis para estudantes que tiverem completado mais de 48 meses de curso, a concessão da bolsa passará por avaliação de desempenho da subcomissão de pós-graduação do Programa
- As bolsas CNPq serão distribuídas primeiro.

3. Sobre as bolsas de mestrado do PPGS (CAPES e CNPq)

- Elas são distribuídas apenas para o ano atual até não haver mais demanda.

- Satisfeita a demanda, as próximas bolsas retornam para o ano anterior
- Caso haja bolsas disponíveis para estudantes que tiverem completado mais de 24 meses de curso, a concessão da bolsa passará por avaliação de desempenho da subcomissão de pós-graduação do Programa.

Observação:

Para os ingressantes em 2024, a pessoa que receberia a bolsa, mas que saiu da fila por algum motivo (como ainda não terminado o grau anterior ou estava trabalhando, etc), retorna à fila na posição em que estava. Para os ingressantes a partir de 2025, essa regra muda. Uma vez que a pessoa saia da fila, ela retorna na última colocação.